

## RELATÓRIO DE RESULTADOS - 2026

### SUBCOMITÊ DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

#### 1. FINALIDADE E FUNCIONAMENTO

- **Objetivo Institucional:** O Subcomitê de Avaliação de Desempenho tem como finalidade a supervisão, acompanhamento e validação dos processos avaliativos funcionais no âmbito do Tribunal. Sua atuação é estratégica para a gestão de pessoas, garantindo a regularidade dos critérios para a homologação de estágio probatório e o desenvolvimento profissional dos servidores.
- **Norma de Criação:** O colegiado foi instituído pelo **Ato nº 44/GP/TRT 19ª, de 20 de fevereiro de 2024**.
- **Composição:** A formação atual do grupo foi designada pela **Portaria TRT 19ª GP nº 829/2025**.
- **Periodicidade Prevista:** O subcomitê reúne-se conforme a necessidade do ciclo avaliativo, especificamente para deliberar sobre etapas de homologação e regularidade dos procedimentos de desempenho.

#### 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (2026)

Durante o ano de 2026, o colegiado registrou a seguinte atividade:

- **26 de março de 2026:** 1ª Reunião do Subcomitê de Avaliação de Desempenho, realizada de forma híbrida.

#### 3. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS (POR REUNIÃO)

##### Ata de 26/03/2026

A reunião teve como pauta central a ciência sobre o envio das avaliações de desempenho para fins de estágio probatório. As principais deliberações foram:

- **Homologação de Estágio Probatório:** O subcomitê tomou ciência do envio da 3ª e última etapa das avaliações de desempenho dos servidores que se encontram em período probatório.
- **Cumprimento de Prazos e Critérios:** Foi informado que os formulários avaliativos de **sete servidores** foram concluídos e encaminhados aos respectivos Gestores de Unidade. O procedimento observou estritamente os prazos e critérios do art. 22 da Resolução Administrativa nº 76/2026.
- **Consolidação Funcional:** O Coordenador do Subcomitê, Marcus Paulo Veríssimo de Souza, ressaltou que a conclusão desta etapa é requisito essencial para a homologação do estágio, representando a síntese do acompanhamento funcional dos servidores.
- **Regularidade Institucional:** O colegiado registrou a plena regularidade dos procedimentos adotados pela SEGESP (Secretaria de Gestão de Pessoas), não apresentando ressalvas. O processo foi declarado apto para prosseguimento às etapas finais de homologação.

**Encaminhamento:** O processo segue para a fase de conclusão administrativa após a ciência formal dos membros do colegiado.